



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 09/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO, a apresentação do Título/Diploma de de Conclusão do Ensino Médio, bem como requerimento pleiteado pela servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 718/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder “Progressão Horizontal” na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, à servidora efetiva **EDINA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Servente**, lotada na Câmara Municipal de Castanheira, para a “**Classe E**”, “**Nível 5**”.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 1 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara